



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre
PARECER CECTE N° 27/2024 AO PDL N° 64/2023
o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n°
64/2023 que Concede a Medalha de Mérito
Olegária Mariano à Sra. Maria Guadalupe
Freitas de Oliveira Silva. Pela
APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023**, de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A medalha de Mérito Olegária Mariano é um reconhecimento por toda produção que vise a benfeitoria para a humanidade, e, pela história de vida da senhora Maria Guadalupe Freitas de Oliveira Silva, reconhecemos que esse projeto é muito importante e que a homenagem é merecida.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Essa cidadã tem uma trajetória de grande relevância para a sociedade recifense, contribuiu para a construção da comunidade de Roda de Fogo, uma das primeiras e mais importantes ocupações em nossa cidade, hoje, já reconhecida enquanto uma comunidade com direitos à terra garantido.

A senhora Maria Guadalupe é advogada e importante liderança dos movimentos de resistência por moradia, tornando-se uma referência para as lutas atuais pela moradia na cidade do Recife e no estado de Pernambuco, movimentos também liderados por mulheres.

Essa medalha além de homenagear a cidadã, também simboliza o respeito que essa casa legislativa tem pelos movimentos sociais e de luta coletiva pelo direito à moradia.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023, de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2023 de autoria da Vereadora **ELAINE CRISTINA**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: ***.060.004-68 DATA: 26/02/2024 09:52
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 789808e8-bfcc-47aa-9535-12e7b294be52
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

HELIO BATISTA Assinado de forma
digital por HELIO
DE BATISTA DE
OLIVEIRA:23416 OLIVEIRA:23416491491
491491 Dados: 2024.02.21
15:16:36 -03'00'

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

